

Legislação

Diploma - Aviso n.º 32/2019, de 28 de maio

Estado: vigente

Resumo: Entrada em vigor do Protocolo que altera a Convenção entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Índia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinado em Lisboa, em 24 de junho de 2017.

Publicação: Diário da República n.º 102/2019, Série I de 2019-05-28, páginas 2671 - 2671

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 32/2019, de 28 de maio

Por ordem superior se torna público que, em 2 de janeiro de 2018 e em 5 de julho de 2018, foram emitidas notas, respetivamente, pela Embaixada da Índia em Lisboa e pela Embaixada de Portugal em Nova Deli, em que se comunica terem sido cumpridas as respetivas formalidades constitucionais internas de aprovação do Protocolo que altera a Convenção entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Índia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinado em Lisboa, em 24 de junho de 2017.

O referido Protocolo foi aprovado pela [Resolução da Assembleia da República n.º 133/2018](#), de 26 de abril, e ratificado pelo [Decreto do Presidente da República n.º 38/2018](#), de 25 de maio, ambos publicados no Diário da República, 1.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2018. Nos termos do artigo III do referido Protocolo, este entrou em vigor a 8 de agosto de 2018.

Direção-Geral de Política Externa, 26 de abril de 2019. - A Subdiretora-Geral, Ana Paula Moreira.